SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FLS 03
PMBM

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6027 ***, DE*** 12 ***DE*** março ***DE 2024.***

Ementa: Acrescenta-se ao Anexo I da Lei 6.022/2023 o cargo de Agente de Apoio à Educação e dá outras providências.

Art. 1º- Fica acrescentado ao Anexo I da Lei 6.022/2023 o cargo de Agente de Apoio à Educação, com o número de 25 vagas.

Art. 2º - Fica autorizado a contratação de:
I – Professor de séries iniciais – 10 vagas;
II – Professor de ciências - 1 vaga;
III – Professor de Língua Estrangeira Inglês – 10 vagas;
IV – Professor de Artes – 1 vaga;
V – Professor de Ética e Cidadania – 1 vaga;
VI – Auxiliar de Recreação – 1 vaga;
VII – Auxiliar de Secretaria – 1 vaga;

Art. 3º- Os recursos para fazer frente as despesas oriundas desta Lei são os do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 **DE** março **DE 2024.**

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

Publicado no Jornal
A Voz da Cidade
Edição Nº123
13/03/2024

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br